



RESOLUÇÃO Nº 06/2024

De 10 de abril de 2024.

Nega provimento a recurso em processo administrativo disciplinar.

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA “VOVÓ MOCINHA” (FUNGOTA ARARAQUARA), em sessão extraordinária realizada no dia 15 (quinze) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), resolve:

Art. 1º NEGAR provimento, por maioria de votos, ao recurso interposto por W. P., Técnico(a) de Segurança do Trabalho, Matrícula nº 442-1, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2022, conforme discussão e deliberação realizada em sessão virtual deste Conselho na presente data, mantendo-se inalterada a decisão da Diretoria Executiva, acompanhada do relatório final do processo, por seus próprios fundamentos, nos termos do Ar. 31, XV, combinado com inciso XIII desse mesmo artigo da Resolução nº 17/2019 do Conselho Curador.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA “ALVES”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA), em 10 (dez) de abril de 2024.

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Presidenta do Conselho Curador
Relatora do Recurso